



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.775

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 30.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.52	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01.52.11	Gestão de Serviços Municipais	
01.52.11.15.451.1001.2022	Manutenção de Atividades de Iluminação Pública	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
01	Fonte de Recursos - Tesouro	
TOTAL		30.000,00

PARA:

01.52	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01.52.11	Gestão de Serviços Municipais	
01.52.11.15.451.1001.2022	Manutenção de Atividades de Iluminação Pública	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
01	Fonte de Recursos - Tesouro	
TOTAL		30.000,00

publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de outubro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8775
FOI PUBLICADA(O) em 08/10/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)